



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DECISÃO-GCGJ - 3952011

Código de validação: 374F0A667A
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2011

Órgão: Comarca de Raposa, com endereço à Avenida Cafeteira, s/nº, Vila Bom Viver, Raposa/MA.

Jurisdição do Órgão: Comarca de Raposa.

Período Correcional: 22 de março de 2011.

Aprovo o Relatório nº. 7/2011 de Correição elaborado pela Excelentíssima Senhora **Ariane Mendes Castro Pinheiro**, Juíza Auxiliar desta Corregedoria, junto à Comarca de Raposa/MA.

Outrossim, envie cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, à Juíza da unidade jurisdicional correccionada, e, ainda, ao Corregedor Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução 24/2009 da Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado em 03/05/2011 09:47 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)